



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 08/06/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Data: 08/06/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 187/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 18:29
Legislativo - IND 70/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja realizada uma melhor e maior divulgação da quantidade dos casos de COVID-19 atualizados diariamente, bem como se informe quais as localidades afetadas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de realizar uma melhor e maior divulgação dos casos de COVID-19, devendo estar atualizados diariamente, bem como sejam informadas quais as localidades afetadas pela doença (bairros, distritos).

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é dever do Poder Público manter a população informada acerca dos assuntos relacionados ao COVID-19, portanto pede a realização de uma melhor divulgação do número de casos que vem sendo confirmados da doença diariamente, bem como indica que sejam informados quais os bairros e distritos afetados a fim de que a população possa se proteger e identificar quais os pontos principais de disseminação da doença.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade